



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 220/2023

DATA: 19/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, **retroativo a abril de 2023**, a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidor (a)	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
10041	NEUZA FERREIRA ANTUNES	35%	27 anos

Art. 2º. Conceder as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidor (a)	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
00221	ADRIANE APARECIDA BORCAT	35%	27 anos
03411	ELIANE ALVES DE LIMA	35%	27 anos
04801	IONE APARECIDA BEIRA	35%	27 anos
08521	MARIA INEZ WALTER LEVINSKE	35%	27 anos
08701	MARIA LAURA DOS SANTOS	35%	27 anos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração